

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL 2016

Atividades	Data	Responsável
1. 45 Reunião Ordinária da Diretoria da OCB – indicação dos membros para compor a Comissão Eleitoral 2016 (Art. 37, “caput”, Estatuto Social da OCB).	27/01/16	Diretoria da OCB
2. Publicação da Resolução 045/2016 – institui a Comissão Eleitoral da OCB.	27/01/16	Presidente da OCB
3. 46 Reunião Ordinária da Diretoria da OCB – aprovação do Regimento Interno da Comissão Eleitoral (Art. 37, § 2º, Estatuto Social da OCB).	24/02/16	Diretoria da OCB
4. Publicação da Resolução 046/2016 – aprova o Regimento Interno da Comissão Eleitoral	24/02/16	Presidente da OCB
5. Veiculação e publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20/04/16 (Art. 12, § 4º, “a” c/c art. Art. 11, §§ 4º, 6º e 8º do Estatuto Social da OCB).	05/04/16	Presidente da OCB
6. Envio de circulares a todas as UEs comunicando a publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20/04/16 (Art. 11, § 8º do Estatuto Social da OCB).	05/04/16	Presidente da OCB
7. Disponibilização na sede da OCB e por meio magnético quando possível e for solicitado pelos membros da Assembleia Geral, todo e qualquer material ou documentos necessários para análise das matérias constantes na ordem do dia.	A partir do dia 06/04/16	Secretaria da Comissão Eleitoral na sede da OCB.
8. Data-limite para a Apresentação/Registro/Inscrição, na Secretaria da Comissão Eleitoral (sede da OCB), de chapas distintas, entre si, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, sendo uma ou mais para composição da Diretoria, uma ou mais para composição do Conselho Fiscal e uma ou mais para composição do Conselho de Ética (Art. 12, § 4º, “b” do Estatuto Social da OCB c/c Art. 7º do Regimento Interno da Comissão Eleitoral).	15/04/16 até às 18hs.	Representante(s) da(s) chapa(s)
9. 9.1. Tornar públicos, por meio do link “Eleições 2016/2020” no Portal do Cooperativismo Brasileiro (http://eleicoesocb2016.brasilcooperativo.coop.br) e por comunicado distribuído ao presidente da OCB, às Organizações Estaduais e do Distrito	18/04/16	Coordenador da Comissão Eleitoral

<p>Federal e aos representantes de cada uma das chapas inscritas sobre a inscrição de todas as chapas, bem como a relação dos respectivos candidatos, a cooperativa em que cada um está vinculado e a Unidade da Federação onde cada uma delas estão sediadas, bem como o prazo e os meios para os pedidos de impugnação de chapa (Art. 9º, § 2º do Regimento Interno da Comissão Eleitoral);</p> <p>9.2. Comunicação da Comissão Eleitoral ao(s) Representante(s) da(s) Chapa(s) pela recusa da inscrição, quando for o caso, por não preenchimento das condições estabelecidas no Regimento Interno, bem como o Impedimento de algum membro da chapa (Art. 9º, § 3º do Regimento Interno da Comissão Eleitoral).</p>		
<p>10.</p> <p>10.1. Recurso à Assembleia Geral do Representante da Chapa pela recusa da inscrição a ser protocolado na Secretaria da Comissão Eleitoral, na sede da OCB (Art. 9º, § 5º do Regimento Interno da Comissão Eleitoral);</p> <p>10.2. Substituição de algum membro da Chapa por impedimento, falecimento ou apresentação de recurso a Assembleia Geral a ser protocolado na Secretaria da Comissão Eleitoral, na sede da OCB (9º, § 3º, II c/c Art. 10 do Regimento Interno da Comissão Eleitoral).</p>	<p>19/04/2016 até às 18hs.</p>	<p>Representante(s) da(s) Chapa(s)</p>
<p>11. Realização da Assembleia Geral Ordinária, para deliberar e aprovar: 1 – Relatório de Atividades e do Balanço Social referentes ao exercício de 2.015, acompanhado dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente; 2 – Plano de Trabalho e Orçamento Anual para 2.016; 3 – Eleição, para gestão 2.016/2.020, dos membros da Diretoria, Conselhos Fiscal e de Ética; 4 - Homologação do nome da pessoa física que ocupará o cargo da Presidência; 5 – Outros assuntos, caso existam.</p>	<p>20/04/2016</p>	<p>Comissão Eleitoral</p>